



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

laudo 01/08

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 76/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos,

Eu, **Karla Ciely Galvão de Andrade**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, que se digne providenciar juntamente com sua equipe gestora a disponibilização do carro-pipa, com a passagem do carro uma vez ao mês na região do outro lado do Rio, fazendo um cronograma de atendimento nas comunidades, evitando assim que as famílias fiquem sem água, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender uma demanda urgente da população da região do outro lado do rio, que vem sofrendo com a escassez de água, situação que compromete diretamente a saúde, higiene e dignidade das famílias residentes no local.

O fornecimento de água por meio de carro-pipa é uma medida emergencial e necessária, principalmente nos meses que se iniciam o verão, mas essencial para garantir o mínimo necessário à sobrevivência dos moradores até que uma solução definitiva para o abastecimento regular seja providenciada.

Ressaltamos que o acesso à água é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público assegurar condições básicas de vida à população.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, confiando na sensibilidade e compromisso do Executivo Municipal com as necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 30 de julho de 2025.

Karla Ciely Galvão de Andrade

KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 30/07/25
VISTO